



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A distribuição de animais, a título de brinde, presente, sorteio e rifas está na contramão de uma sociedade que busca cada vez mais o respeito com nossos animais, com os seres vivos, e que visa um ambiente saudável, livre de crueldade, principalmente no entendimento de que animais não são coisas.

Infelizmente, não é incomum encontrarmos praticas como a rifa de animais, ou até mesmo que estes sejam colocados como "brindes" em festas e eventos.

Ocorre que, a adoção de um animal requer planejamento, amor e responsabilidade. Não se faz plausível normalizar a entrega de animais como brindes ou recebidos como prêmios. Este ato facilita e incentiva o abandono, já que nem todas as famílias estão preparadas para ter um animal de estimação e conscientes de que são seres sencientes que merecem e devem ser respeitados.

Assim, rogo com a colaboração dos meus pares para a aprovação do presente Projeto.

S/S., 10 de Abril de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador